

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR RONALDO COELHO DA COSTA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor RONALDO COELHO DA COSTA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Ronaldo Coelho da Costa, tendo RONALDO PACHECO como nome profissional, nasceu em Cuiabá em 23 de janeiro de 1966. Era um tempo em que o profissional escolhia um “nome artístico” e a escolha recaiu no sobrenome de uma bisavó.

Jornalista, radialista, líder comunitário e professor de história. Atualmente, diretor executivo do portal de notícias Cuiabano News.

Começou na imprensa em março de 1977, como jornalista, no extinto jornal Correio da Imprensa, propriedade do saudoso Jota Maia Andrade; e na sequência no Diário de Mato Grosso, dirigido pelo jornalista Onofre Ribeiro, hoje o mais respeitado articulista de Cuiabá.

E, em 1982, ainda na adolescência, atuou no extinto Jornal do Dia. Depois, como repórter e editor passou pelos jornais O Estado de Mato Grosso, A Gazeta, Diário de Cuiabá e Folha do Estado. Foi fundador do jornal e primeiro editor-adjunto do jornal Correio Várzea-Grandense, sendo que Jê Fernandes era editor chefe.

Em 1991, pelo jornal O Estado de Mato Grosso, participou da cobertura da visita do papa João Paulo II a Cuiabá.

Como repórter e editor, também trabalhou nas emissoras de Rádio AM Cultura, Difusora, A Voz D'Oeste e Industrial de Várzea Grande, e FM Antena 1 (atual Jovem Pan), Cuiabana de Melodias e Cidade (atual CBN). Como chefe de reportagem e repórter substituto, nas TVs Brasil Oeste, Rondon e Band Sorriso.

Participou da fundação do primeiro portal de notícias de Mato Grosso: MidiaNews, em 1999, com os saudosos Auro Ida, Ademar Andreola e José Roberto Amador – o Bebeto. Na época a internet ainda engatinhava. E



ainda fundou os portais de notícias Olhar Direto, VG News (atual MT de Fato), Cuiabano News, Atos e Fatos (aefnews.com.br) e Baixada Cuiabana.

Na vida pública, foi secretário de Comunicação da Prefeitura de Várzea Grande (gestão Murilo Domingos); secretário adjunto de Comunicação da Prefeitura de Cuiabá (gestão Roberto França); secretário de Comunicação da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento (1993-96); e secretário de Comunicação da Câmara Municipal de Cuiabá (gestão do presidente Wilson Teixeira Dentinho – 1997-98). Assessor e redator de discursos para os governadores Jayme Campos (1992-1994) e Blairo Maggi (2003-2010).

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor RONALDO COELHO DA COSTA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

#### JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de fevereiro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320039003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

